

Parecer CoBi nº: 002/2024 – Ref.: Termo de autorização para avaliação funcional dos músculos do assoalho pélvico.

Solicitação de parecer a respeito do termo de esclarecimento relacionado a avaliação funcional dos músculos do assoalho pélvico infanto-juvenil e de adulto

Considerações: Todo e qualquer procedimento em saúde requer respeito a pessoa que está sendo atendida em especial quando se fala de processos nosológicos em que a vulnerabilidade e fragilidade podem estar presentes. Quando se fala de área sensível do corpo humano, como as áreas genitais e anais, os cuidados em saúde devem ser redobrados frente a diversidade cultural e social de todos que procuram um serviço de saúde.

O campo da bioética surge como espaço reflexivo para a discussão de diversas questões referentes ao avanços tecnológicos e novas formas de se estar no mundo, com diversas percepções sobre as atividades que estão sendo exercidas e os possíveis conflitos que possam surgir a partir destas diferentes visões de mundo.

O comitê de bioética tem como função auxiliar neste espaço de discussão, orientar e propiciar o diálogo, nas diversas áreas, sobre as necessidades de cada setor e não necessariamente sugerir mudanças em documentos oficiais. Tem sim a obrigação de estar à disposição, a exaustão, para que todos os setores se sintam confortáveis na construção de seus documentos e possam utilizá-los da melhor maneira possível tendo sempre como norte o bem maior, neste caso, dos usuários da saúde. As considerações técnicas sempre são de responsabilidade da área técnica.

Entretanto, como espaço de orientação, o Comitê acabou por dar algumas sugestões de ajustes no texto dos dois termos apresentados, mas se compromete a abrir um espaço de discussão, se solicitado, junto aos profissionais da área para fortalecer as diversas equipes nas questões pertinentes a bioética. Assim, cumprimos com nossa missão de auxiliar a todos do complexo hospitalar no debruçar das questões éticas que envolvem o atendimento de pacientes na área da saúde onde o foco principal será o respeito ao outro, diferente de mim e de meus valores, além de garantir que todos os procedimentos foram exaustivamente explicados e confirmados em diversos momentos.

Do ponto de vista dos termos apresentados pode-se dizer que a proposta está bem clara e em linguagem acessível com umas pequenas sugestões ortográficas e de mudança pontual de palavras (ver textos em anexo).

O termo fala em avaliação, mas não comenta sobre os diversos tratamentos que podem ocorrer com os procedimentos sugeridos. Este termo não poderia ser de “avaliação funcional e tratamento dos músculos do assoalho pélvico”?

Outra sugestão a ser discutida seria de acrescentar um pequeno parágrafo antes da descrição numérica com o seguinte texto:

“Considerando que os procedimentos de avaliação e tratamento do assoalho pélvico serão sobre uma região sensível e de grande importância pessoal e social, que podem mobilizar sensações e percepções sobre o próprio corpo além do toque físico realizado pela fisioterapeuta, que necessita de conhecimento sobre como funciona a eliminação de urina, fezes e outros fluidos do corpo e que estes procedimentos são necessários para a melhoria da saúde física e emocional declara”.

Colocamo-nos a disposição para orientação da equipe sobre questões bioéticas e de ética em saúde como valores individuais e coletivos dos usuários, vulnerabilidade, fragilidade, respeito ao corpo e as necessidades do outro, autonomia entre outros temas importantes ligadas a solicitação realizada.

Dra. Vera Lúcia Zaher-Rutherford
Relatora
Comitê de Bioética do HCFMUSP

Dra. Pilar Lecussan Gutierrez
Revisora
Comitê de Bioética do HCFMUSP